



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição – Nº 2094 – São Rafael/RN – Sexta-Feira, 24 de julho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 203/2026 - GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder seis diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 696/1, para viagem a Gramados/RS com saída dia 26/07 e retorno dia 31/07/2026, para participar do CONET – Congresso Educação para Transformação e II Fórum de Prefeitos, Líderes e Gestores Gramados 2026 – Educação: Tempo, Presença e Equidade. O evento acontecerá no Expogramado – Centro de Eventos, na Av. Borges de Medeiros, 4111, centro – Gramado/RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 20 de julho de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é: **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículos automotores zero quilômetro, sendo 01 (um) veículo com capacidade para 07 (sete) passageiros e 02 (um) veículos com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinados ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de São Rafael/RN, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 43740018.** O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **10h01min** (horário de Brasília) do dia **07 de agosto de 2026**.

São Rafael/RN, 24 de julho de 2026.

José Carlos de Oliveira Sousa
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO